



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

PORTARIA Nº 20/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão-IPREMPE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do §1º do Art. 3º, da Lei Municipal 1.383 de 03/07/2006, e,

Considerando as Solicitações de Exoneração de membro do Conselho Administrativo, sendo Maria Neuza de Souza Pinto e de membros do Conselho Fiscal, sendo Matheus Araujo Ferreira e Gleyce Gonçalves de Lima, datadas de 02 de dezembro de 2024.

Considerando a necessidade de atendimento à determinação de obrigatoriedade da certificação para os membros e gestores de RPPS contida na **Lei 9.717/88- art. 8º B, Inc. II**, incluindo a Lei 13.846/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da função de conselheiro do IPREMPE, a partir de 10/12/2024, os membros dos conselhos, abaixo especificados, nomeados através da Portaria nº 04/2024 de 05 de janeiro de 2024:

Conselho Administrativo	
Membros titulares	Membros Suplentes
Cleide Delfino Pinto	Maria Luiza
Artemis Oliveira Bilalis	Cibele Aparecida Pereira
Renan Souza Barbosa	Laura Luisa Alves
Carlos Roberto Pereira	Maria Neuza de Souza Pinto
Conselho Fiscal	
Membros titulares	Membros Suplentes
Marta Antunes Esteves	Helena Maria de Faria Sousa
Lucimar dos Santos	Matheus Araújo ferreira
Regina Maria Alves Santos	Gleyce Gonçalves Lima de Siqueira
	Rosa Maria Camila

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 10 de dezembro de 2024.

Eliane Teodoro Pereira
Superintendente do IPREMPE

